

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação da composição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Palmeiras de Goiás-GO, Gestão Biênio 2022/2024, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 597, de 20 de março de 2003, e conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada em 28 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e controlador das diretrizes de atendimento à criança e ao adolescente,

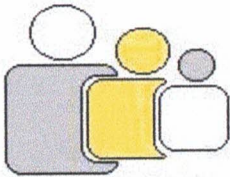
CONSIDERANDO as Resoluções CONANDA N.os 105/2005, 106/2005 e 116/2006,

CONSIDERANDO que o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do CMDCA, acontecerá em Assembleia especificamente convocada para este fim,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Eleitoral que será responsável por organizar e realizar o processo de escolha da sociedade civil do CMDCA, Gestão 2022/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Conselheiros(as) do CMDCA, representantes da sociedade civil, para comporem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos representantes da sociedade



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmeiras de Goiás - GO, Gestão 2022-2024, com a seguinte composição:

- a) Neli Gaspar - Presidente;
- b) Katiuxa Silva Braga - Vice Presidente;
- c) Angela Pereira Lima - Secretária
- d) Regina Chierentin - Secretária Adjunta
- e) João Novaes Gomes - Suplente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeiras de Goiás- GO, 28 de outubro de 2021.


WELBER D'ASSIS MACEDO E SILVA

Presidente do CMDCA/PALMEIRAS DE GOIÁS